



PAUTA DA 19ª. (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA.

Invocando a bênção e a direção de Deus, para o bem-estar do nosso Município. Obedecendo aos preceitos: Constitucional, Federal, Lei Orgânica do Município, e Regimento Interno desta Casa de Leis. Declaro aberta a 19ª (Décima Nona) Sessão Ordinária, do 2º. (Segundo) Período Legislativo, da 1ª. (Primeira) Sessão Legislativa da 9ª(Nona) Legislatura da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará.

PEQUENO EXPEDIENTE

A Secretária vai recolher a assinatura dos Vereadores Presentes.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: O livro de chamada registra a presença de ____ Vereadores.

LEITURA DE VERSÍCULO BÍBLICO:

Convoco o Vereador _____ para fazer a leitura de Versículo bíblico.

(Convido todos a ficar em pé em reverência a palavra de Deus)

LEITURA DE ATA:

Ata da 18ª. (Décima Oitava) Sessão Ordinária realizada em 02 de Agosto de 2021.

(Convido a 1ª Secretária para fazer a Leitura da ata)

Em discussão;

Em votação.

(Quem for a favor permaneça como estar)

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS:

Ofício nº. 138/2021 – SEMAP/PMT, de 05 de Agosto de 2021

LEITURA DE INDICAÇÕES:

(Convido a 1ª Secretária para fazer a Leitura das indicações)

Nº. 019 e 020 /2021 de autoria do Vereador Aguinaldo Dias da Silva/Ná

Nº. 024 e 025/2021 de autoria da Vereadora Davina

Nº. 005/2021 de autoria do Vereador Francisco Ribeiro Barreto/Chiquinho da Agroforte.

Nº. 011/2021 de autoria do Vereador Gilvã José de Sousa/Gilvã da Caçamba.

Nº. 017/2021 de autoria da Vereadora Marcela Salazar.

Encaminhado ao Executivo municipal para as providências necessárias.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS:

Projeto de Lei do Legislativo nº. 005/2021, de autoria da Vereadora da Davina – Assegura a presença de acompanhante nas maternidades públicas e particulares conveniados ao SUS durante



atendimento pré-natal, trabalho de pré-parto, parto e pós-parto, no âmbito do Município de Tucumã e dá outras providências.

Projeto de Lei do Legislativo nº. 006/2021, de autoria da Vereadora da Davina – Institui no âmbito do Município de Tucumã o Programa de prevenção ao diabetes e á anemia infantil na rede Municipal de ensino, com o objetivo de obter diagnóstica precoce, e dá outras providências.

(encaminhamento os Projetos as Comissões Pertinentes).

Projeto de lei do Executivo nº.010 - Dispõe sobre autorização para isenção de multa, juros e sobre correção monetária incidentes sobre IPTU e demais impostos municipais em atraso e dá outras providências.

Requerimento nº. 004/2021 de autoria da Vereadora Raiane Félix - Solicita dispensa de pareceres técnicos ao Projeto de Lei do Executivo Nº. 010/2021.

Em discussão;

Em votação.

(Quem for a favor permaneça como estar).

(Encaminhamento o Projeto a Ordem do Dia)

(Está aberto o pequeno Expediente)

II - PEQUENO EXPEDIENTE

Horário destinado a breves comunicações ou comentários, individualmente, jamais superior a 03 (três) minutos, sobre matérias apresentadas.

(Está encerrado o Pequeno Expediente)

(Está aberto o Grande Expediente)

III - GRANDE EXPEDIENTE

Horário destinado para tratar de qualquer assunto de interesse público. Uso da palavra pelo prazo máximo de 05 (cinco) Minutos.

(Está encerrado o Grande Expediente)

(Está aberto o Horário de Lideranças)

HORÁRIO DE LIDERANÇAS

Horário destinado, para expressar em plenário pontos de vista sobre assuntos em debates e tratar de assuntos que por sua relevância e urgência, interesse ao conhecimento da Câmara.

(Está encerrado o Horário de Lideranças)

ORDEM DO DIA

(ESTÁ ABERTA A ORDEM DO DIA)

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:



Projeto de lei do Executivo nº.010 - Dispõe sobre autorização para isenção de multa, juros e sobre correção monetária incidentes sobre IPTU e demais impostos municipais em atraso e dá outras providências.

Em discussão;

Em votação.

(Quem for a favor permaneça como estar).

Como não há nada mais a tratar encerro a presente Sessão e Convoco os Senhores Vereadores para a 20ª (Vigésima) Sessão Ordinária, dia 16 de Agosto de 2021 em horário regimental.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 06 de Agosto de 2021.

Wellington Faria da Costa/Chicão Ciclone
PRESIDENTE – CMT - BIÊNIO 2021-2022.